



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/2024

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMISSÃO DO PROCESSO SINDICÂNCIA Nº 07/2024”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o princípio da autoridade e o dever de controlar, corrigir e apurar eventuais irregularidades;

CONSIDERANDO o Ofício SAJ nº 84/2024 em que o Presidente da Comissão de Sindicância Sr. José Acácio da Rocha Junior solicitou a prorrogação, por mais 30 dias (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

ART. 1º) Fica concedida a prorrogação do prazo da Comissão de Sindicância específica por igual período, a saber:

Comissão de Sindicância – Portaria nº 85/2024

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2023.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 21 de Maio de 2024.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br